



EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO SISU/UFJ 2025 – INGRESSO

ANEXO IX - NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL DO CURSO DE MEDICINA

1. DA CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL

1.1 A Chamada Pública Presencial têm por objetivo convocar, presencialmente, em uma sessão conjunta, os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas disponíveis no curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme determinado no item 2 deste anexo.

1.2 A realização da Chamada Pública acontecerá no dia 03 (três) de outubro, conforme definido em edital complementar, no Auditório Maior da Reitoria (Ao lado do CGA) no Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 195. Os portões do Auditório serão abertos:

- às 8h e fechados, pontualmente, às 9h;

1.3.2 Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos(as) e/ou documentos dos(as) candidatos(as) (de forma física ou digital) no local da Chamada Pública, ficando excluídos da Chamada Pública os(as) candidatos(as) que não comparecerem para a Matrícula presencial, conforme local, dia e horário determinados acima.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL

2.1 A participação na Chamada Pública presencial está condicionada à manifestação de interesse do(a) candidato(a) e de sua convocação, conforme período definido no Cronograma (Anexo II).

2.2 Estarão aptos a participar da Chamada Pública presencial os(as) candidatos(as) que tenham manifestado interesse em participar e **NÃO** tenham sido convocados(as) em chamadas anteriores.

2.3 A convocação dos(as) candidatos(as) para a Chamada Pública assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada pela UFJ.

4. DA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL

4.1 Durante a sessão pública será efetuada a chamada nominal dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a Chamada Pública para a realização da Matrícula presencial nas vagas disponíveis.

4.2 O(a) candidato(a) chamado(a) deverá apresentar a documentação constante nos anexos de cada comissão, conforme opção de participação, para a análise e, se deferida a documentação, será realizada sua matrícula.

4.3 Caso o(a) candidato(a) chamado(a) nominalmente não apresente a documentação exigida para a realização da matrícula, conforme a categoria selecionada, ele(a) perderá o direito à vaga naquela categoria e voltará para a

classificação nas demais categorias.

4.3.1 Os documentos do item 3 letras: g e h, do ANEXO IV - Documentação e Instruções da Comissão de Escolaridade, poderão ser fornecidos no ato da matrícula por se tratar de documentos internos que poderão ser assinados junto à mesa de matrícula.

4.4 Primeiramente, serão preenchidas as vagas da ampla concorrência por todos(as) os(as) candidatos(as), optantes ou não pelas vagas reservadas, conforme a ordem de classificação dos estudantes, respeitando-se os limites de vagas disponíveis.

4.5 Após o preenchimento dessas vagas, serão preenchidas as vagas reservadas. Essas convocações observarão que: a) caso o(a) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vagas possua nota para ser selecionado(a) em ampla concorrência, será selecionado(a) nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cálculo de inscrições às vagas reservadas; b) caso o(a) candidato(a) não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação nas categorias reservadas.

4.6 A chamada nominal seguirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não existam mais candidatos convocados para preencherem as vagas disponíveis.

4.7 Somente serão matriculados os(as) candidatos(as) dentro do número de vagas disponíveis. Os(as) demais candidatos(as) convocados(as) não serão matriculados após o preenchimento destas vagas.

5. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

5.1 A Matrícula presencial está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares, bem como a apresentação da documentação exigida para cada opção de participação/aprovação.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos, dos prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam a Chamada Pública presencial, bem como do dia, turno e horários da realização da sessão pública.

6.2 A Chamada Pública é uma sessão pública de seleção de candidatos(as) e matrícula em um único momento, sendo indispensável, além do nome constar na convocação publicada, a presença conforme data e horário, a chamada de seu nome de forma nominal, toda documentação obrigatória, bem como o deferimento nas comissões de verificação.

Jataí, 09 de setembro de 2025